

LEI Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2024

Declara de utilidade pública a **Associação Beneficente Casa de Betânia (ASBECABE)**, com sede e foro no município de Ipirá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Beneficente Casa de Betânia (ASBECABE)**, com sede e foro no município de Ipirá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE JUNHO DE 2024.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO